



## CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO CAMPEONATO NACIONAL DE ENDURO JETMAR, MINI ENDURO JETMAR E ENDURO SPRINT 2023

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, à Câmara Municipal compete “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Incumbe às autarquias locais “...a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde e da saúde dos cidadãos”, conforme o disposto no artigo 6.º, n.º 1 da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público;

Esses apoios ou participações financeiras são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

Conforme o artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, alterado pelas Leis n.º 74/2013 de 6 de setembro, 101/2017, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, de apoios financeiros, materiais e logísticos bem como de patrocínios desportivos;

Podem beneficiar dos apoios as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como os clubes desportivos e as associações promotoras do desporto – alínea d), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

A Associação Team Trilhos do Cervo pretende promover a participação dos seus atletas nas provas no Campeonato Nacional de Enduro Jetmar, Mini Enduro Jetmar e Enduro Sprint 2023;

As provas têm um caráter formativo e competitivo permitindo aos atletas da Associação Team Trilhos do Cervo participar nas provas que se revestem de caráter nacional e internacional;

Por deliberação camarária, de 27 de abril de 2023, foi aprovada a proposta para a participação financeira de atividades de caráter pontual à Associação Team Trilhos do Cervo para a participação dos seus atletas nas provas no Campeonato Nacional de Enduro Jetmar, Mini Enduro Jetmar e Enduro Sprint 2023.

Assim entre:

Primeiro: Município de Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 506 896 625, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva com os poderes conferidos para o ato por deliberação camarária de 27 de abril de 2023 conjuntamente com o disposto na alínea a), do n.º 1, do

Rui Pedro Teixeira



artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;

E

Segundo: Associação Team Trilhos do Cervo, com o NIF 514 733 110 neste ato legalmente representado por Luís Miguel Caldas Sobreiro, titular do cartão de cidadão n.º 13264809 1 ZW8 válido até 03/08/2031 com poderes para o ato conferidos por deliberação da ata datada do dia 24/02/2020, doravante designado por ATTC.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a realização do evento “16ª Regata Internacional Ponte da Amizade”, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### (Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de comparticipação financeira e logística para a participação dos atletas da ATTC nas provas no Campeonato Nacional de Enduro Jetmar, Mini Enduro Jetmar e Enduro Sprint 2023.

#### Cláusula 2.ª

##### (Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas tituladas pelo presente contrato-programa produz efeitos no presente ano de 2023.

#### Cláusula 3.ª

##### (Comparticipação financeira)

1. A comparticipação financeira de natureza pecuniária a prestar pelo Município à Associação é de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)** e obedece ao seguinte plano de pagamentos:

Ano	Plano de Pagamentos
2023	1 Prestação de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a vencer no mês de maio.

2. A comparticipação financeira destina-se, exclusivamente à realização das atividades previstas no Plano de Atividades.

#### Cláusula 4.ª

##### (Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao ATTC será liquidada através de transferência bancária para o IBAN PT50004514294029889346748.

*Luís Sobreiro*



#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Obrigações da Associação)**

1. Constituem obrigações do ATTC as previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.
2. Para além das previstas no número anterior a ATTC assume a obrigação de garantir a promoção e divulgação do Município de Vila Nova de Cerveira em todas as suas atividades e representações, bem como a divulgação do apoio atribuído pelo Município no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo nas diversas atividades e equipamentos utilizados.
3. A ATTC obriga-se, ainda, a participar nas atividades, sejam de caráter desportivo, cultural ou outra, promovidas pelo Município de Vila Nova de Cerveira sempre que lhe for solicitado.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)**

O acompanhamento e controlo da execução do presente contrato-programa são feitos pelo município, através da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo e da Divisão Administrativa e Financeira, assistindo-lhes o direito de fiscalizar a sua execução.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Incumprimento do contrato e rescisão)**

1. Constitui motivo para a rescisão do presente contrato-programa o não cumprimento de uma ou mais obrigações da ATTC.
2. A rescisão será comunicada por escrito à ATTC e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período de 12 meses.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos no ano 2023.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **(Entrada em vigor)**

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **Cláusula 10.ª**

##### **(Publicação)**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica do Município.

#### **Cláusula 11.ª**

##### **(Contratação excluída)**

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente contrato fica excluído da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 4, alínea c).

*Luis Sequeira*



---

Este contrato-programa foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Vila Nova de Cerveira, 2 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)

O Presidente da Direção

---

(Luís Miguel Caldas Sobreiro)



Jorge Fernandes  
Luís Sobreiro

**Anexo ao Formulário de Candidatura**  
(Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e suas alterações sucessivas)

Referência Interna		Data de Receção:	
Direção/ Serviço:		Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Câmara Municipal)

**a. Designação do projeto:**

Campeonato Nacional de Enduro 2023 FMP

**b. Identificação do proponente:**

1. Denominação: Associação Team Trilhos do Cervo
2. NIF/NIPC: 514733110
3. Morada: Edifício Junta de Freguesia de Reboreda 4920-110 Reboreda, VNC
4. Identificação dos representantes legais (no caso de pessoa coletiva): Luís Miguel Caldas Sobreiro

**c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:**

Apoio à participação de equipa de motos com 3 pilotos no campeonato nacional de enduro Jetmar 2023, mini-enduro e enduro sprint, bem como em algumas provas de carácter internacional.

O campeonato é constituído por:

- 5 provas de Mini-enduro;
  - 28/29 janeiro Gois
  - 07/08 abril Lousa
  - 20/21 maio Figueira da Foz
  - 23/24 setembro Penacova
  - 18/19 novembro Castelo Branco
- 6 provas de Enduro
  - 28/29 janeiro Gois
  - 18/19 fevereiro Fafe
  - 10/11/12 março Tabua
  - 07/08 abril Lousa
  - 20/21 maio Figueira da Foz
  - 23/24/25 junho Marco de Canavezes
- 4 de Enduro Sprint.



Jorge Fernando  
Luís Seabra

## Anexo ao Formulário de Candidatura

(Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e suas alterações sucessivas)

- 23/24 setembro Penacova
- 14/15 outubro Vilar de Mouros
- 18/19 novembro Castelo Branco
- 09/10 dezembro Alcobaça

- 3 participações em provas de âmbito internacional,
  - Em datas a combinar em Espanha

Ou seja, num total de 18 provas no ano de 2023.

Se o orçamento permitir participar ainda em algumas provas de motocross de carácter regional. Esta modalidade desportiva, para além dos pilotos envolve outros meios humanos para a assistência, e acompanhamento dos pilotos tal como mochileiros, mecânicos, preparadores físicos e auxiliares. Bem como envolve veículos de assistência e transporte de pessoas e motos.

**d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:**

É uma atividade que no nosso entender é importante para divulgar e promover a prática do desporto motorizado de todo o terreno em Portugal e Espanha com especiais focos na região em que nos situamos. É a única atividade em Portugal que tem um presidente português a presidir a uma federação mundial, FIM (Federation Internationale de Motocyclisme) presidida por Jorge Viegas

É uma atividade desportiva de carácter formativo, competitivo ou demonstrativo, que integra pilotos desde infantis a Super Veteranos com idades desde os 4 aos 80 anos. Na equipa temos pilotos juniores a seniores desde os 16 aos 30 anos. O enduro é uma modalidade em forte crescimento e adaptação às novas necessidades energéticas e um motor de desenvolvimento no que diz respeito às práticas ambientais e de sustentabilidade. Quem conhece os desportos motorizados sabe que são um dos desportos mais populares do mundo e talvez aquele em que a comercialização seja mais intensa, de forte influência mediática, com muitos aficionados e com uma cobertura mediática muito elevada. São sem dúvida um dos melhores canais de promoção e divulgação de marcas, empresas e serviços, no panorama internacional, nacional, e mesmo regional, pelos milhares de pessoas que acompanham esta modalidade ao vivo, ou através dos vários meios de comunicação social existentes em seu redor. É um desporto de alto rendimento e em que o desenvolvimento motor e cognitivo tem de estar em permanente harmonia e sempre muito despertos, á talvez a modalidade que os empregadores mais apreciam, pois desenvolve para além das características dos outros desportos a da preparação, autossuficiência, desenrasque, e outros conhecimentos, pois nesta modalidade é o Piloto que para além da parte física e cognitiva tem de arranjar a moto, prepara-la e fazer a assistência durante prova. Como exemplo, de conhecimento comum, vejamos o que é a capacidade humana para superar uma prova como o Dakar em duas rodas

**e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:**



Jorge Fernandes  
Luís Seabra

## Anexo ao Formulário de Candidatura

(Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e suas alterações sucessivas)

Esta equipa trabalha 4 grandes vetores, e que são:

- Divulgação da modalidade, da região e ter cada vez mais adeptos nesta modalidade, com maior ênfase para as camadas jovens, por isso o apoio de um piloto jovens
- Ter laços estreitos e de relações bilaterais transfronteiriças entre Espanha e Portugal, com maior ênfase na região Minho e Galiza, por isso termos pilotos Portugueses e Espanhóis
- Captar praticantes desta modalidade e trazer outros de outras regiões para a nossa e assim cativamos turismo de qualidade, por isso o apoio de pilotos da nossa região, que serão os melhores provedores da região.
- Desenvolver de forma geral o desporto motorizado, de lazer e competição, sempre no equilíbrio cognitivo, físico e técnico, que esta modalidade concede a quem a pratica, pois exige muito de espírito de sacrifício, solidariedade interajuda e técnico ao nível automóvel

Esperamos em 2023 vir a renovar o título de campeão nacional numa das classes e estar dentro do top 10 nas outras duas classes que representamos. Proporcionar experiência e oportunidade a outros pilotos que se queiram integrar nesta equipa, ou que o façam (como já é prática normal) durante os treinos que executamos.

Esperamos ter ainda no decorrer deste ano mais dois locais da prática desta modalidade, bem como mais 300 novos participantes nesta modalidade.

**f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:**

- ✓ A previsão de custos para a realização do evento é de 119.090,00€ distribuindo-se por 3 com a seguinte execução financeira:
  - Apoio financeiro da Câmara Municipal de Cerveira: 9.950,00€
  - Outros apoios de instituições e particulares: 16.000,00€
  - Prémios de Provas (estimativa): 1.500,00€.
  - Venda das motas no final da época: 13.500,00€
  - Venda de pneus usados: 450,00€
  - Apoio de familiares e amigos: 3.000,00€

**g. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:**

- ✓ A FMP (Federação de Motociclismo de Portugal) possui o staff necessário para a realização dos eventos em que participamos, com toda a equipa técnica própria, seguros de responsabilidade civil e de acidentes, pois os pilotos são federados.
- ✓ A Mototerra, empresa da região, na pessoa do António Ferreira Ferreira, bem conhecida desta autarquia e das pessoas da região, dispõem de todo o conhecimento técnico, para prestar assistência às motas de competição.
- ✓ A marca Gas-Gas reconhecida mundialmente também integra esta equipa e apoia de forma técnica, financeira e dá suporte logístico a todos os eventos, e aos pilotos.
- ✓ Outras marcas de reconhecimento mundial como marcas de roupa desportiva, de consumíveis e sobresselentes apoiam e integram esta iniciativa.



## Anexo ao Formulário de Candidatura

(Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e suas alterações sucessivas)

Jorge Fernandes  
Luís Selva

- ✓ Os familiares, amigo e principalmente os pais apoiam, patrocinam e financiam o diferencial dos montantes, bem como todos são conhecedores da modalidade quer nos contornos competitivos quer nos organizacionais, e funcionais dos eventos e seus contornos.
- ✓ Já efetuamos um dos maiores investimentos que é a aquisição das motos e equipamentos dos pilotos, bem como já financiamos as licenças desportivas, as inscrições e todos os custos da primeira prova do campeonato realizada neste passado dia 28/29 de janeiro.
- ✓ Ainda assim, acresce a necessidade de o Município de Vila Nova de Cerveira apoiar a iniciativa nos termos financeiros, já mencionados anteriormente. E se possível com apoio de equipamentos e máquinas para a manutenção e criação das pistas anteriormente referidas nos objetivos para 2023.

**h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:**

- ✓ FMP Federação Motociclismo Portuguesa seguros e inscrições
- ✓ Grupo Motard de Vilar de mouros apoio financeiro
- ✓ Mototerra apoio Técnico, ao nível da preparação e manutenção das motos
- ✓ Gas-Gas Apoio na aquisição de motos, acessórios e materiais, bem como prémios de prova
- ✓ Fitness XI Apoio físico dos pilotos
- ✓ Marcas diversas de equipamentos desportivos apoio com descontos na aquisição de equipamentos dos pilotos
- ✓ Junta de Freguesia de Gondarém apoio simbólico monetário
- ✓ Familiares e Amigos, apoio logístico e financeiro

**i. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução nas mesmas áreas conexas, se os houver:**

Não existente

**j. Calendário e prazo global de execução:**

- 5 provas de Mini-enduro;
  - 28/29 janeiro Gois
  - 07/08 abril Lousa
  - 20/21 maio Figueira da Foz
  - 23/24 setembro Penacova
  - 18/19 novembro Castelo Branco
- 6 provas de Enduro
  - 28/29 janeiro Gois
  - 18/19 fevereiro Fafe
  - 10/11/12 março Tabua



*João Seabra*

## Anexo ao Formulário de Candidatura

(Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e suas alterações sucessivas)

- 07/08 abril Lousa
- 20/21 maio Figueira da Foz
- 23/24/25 junho Marco de Canavezes
  
- 4 de Enduro Sprint.
  - 23/24 setembro Penacova
  - 14/15 outubro Vilar de Mouros
  - 18/19 novembro Castelo Branco
  - 09/10 dezembro Alcobaça
  
- 3 participações em provas de âmbito internacional,
  - Em datas a combinar em Espanha

k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

- Os bens adquiridos, serão vendidos no final, como já se referiu anteriormente
- Os outros são consumíveis e/ou de desgaste

i. Articulação do programa de desenvolvimento desportivo com os programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições da respetiva federação desportiva:

- A prática do desporto motorizado na modalidade de Enduro tem uma ligação direta com a formação junto dos mais jovens pela via das escolas da modalidade.
- Estão em estreita ligação com as boas práticas do civismo e proteção rodoviária, via FMP (Federação de Motociclismo de Portugal) e PRP (Prevenção Rodoviária Portuguesa)
- Também promovem estilos de vida e hábitos saudáveis, bem como desenvolvem um excelente equilíbrio entre o corpo a mente acrescido de conhecimentos e técnicas de preparação e manutenção auto.
- São o maior exemplo de superação pessoal e coletiva

Data: 31/01/2023

Assinatura do proponente ou representante legal:

*João Bernardes*